



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID

EDITAL Nº 2/2020 - ANEXOS

PROCESSO Nº 23038.018672/2019-68

ANEXO I

BAREMA

O barema é constituído dos indicadores 1 a 4 abaixo relacionados e o resultado final será a soma da pontuação máxima obtida em cada indicador. A pontuação máxima do barema é de 500 pontos.

| Indicador 1: institucionalização da formação de professores da articulação da IES com as redes de ensino | | | |
|---|-----------|-----|---|
| ITEM AVALIADO | PONTUAÇÃO | | FORMA DE AFERIR |
| | SIM | NÃO | |
| Possui colegiado instituído para promover a articulação dos cursos de licenciatura e/ou dos programas e outras ações de formação de professores na IES? | 40 | 0 | Upload do ato administrativo (Portaria, resolução, etc) |
| Caso possua colegiado, há representantes das redes de ensino? | 60 | 0 | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR | 100 | 0 | |

| Indicador 2 – esforço institucional para a inclusão de maior número de discentes | | |
|--|--|---|
| ITEM AVALIADO | PONTUAÇÃO | FORMA DE AFERIR |
| a) Participação de coordenador de área sem bolsa: $\text{Contrap.doc} = \frac{N^{\circ} \text{ de coord.sem bolsa}}{N^{\circ} \text{ de coord.com bolsa}} \times 100(\%)$ | <ul style="list-style-type: none"> 0% = 0 pontos >0% e <20% = 10 pontos ≥20% e < 40% = 20 pontos ≥40% e < 60% = 30 pontos ≥60% e < 80% = 40 pontos ≥80% = 50 pontos | Dados informados na Projeto institucional de iniciação à docência Institucional |
| b) Vagas para discentes sem bolsa: $\text{Contrap.ID} = \frac{N^{\circ} \text{ de disc. sem bolsa}}{6 \times N^{\circ} \text{ de núcleos}} \times 100(\%)$ | <ul style="list-style-type: none"> 0% = 0 pontos >0% e <20% = 30 pontos ≥20% e < 40% = 60 pontos ≥40% e < 60% = 90 pontos ≥60% e < 80% = 120 pontos ≥80% = 150 pontos | |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR | 200 | |

| Indicador 3: esforço de expansão territorial dos subprojetos | | |
|---|---|---|
| ITEM AVALIADO | PONTUAÇÃO | FORMA DE AFERIR |
| a) Verifica o percentual de subprojetos realizados fora o município onde a IES tem sede ou campi $\text{Expansão territorial} = \frac{MP-ML}{ML} \times 100$ Onde: MP: municípios de atuação do Pibid considerando a localização das escolas de educação básica informados no projeto institucional de iniciação à docência ML: municípios nos quais a IES tem cursos de licenciatura do subprojeto | <ul style="list-style-type: none"> Expansão territorial ≤ 0 → 0 pontos Expansão territorial > 0 → considerar-se-á até o limite de 100 pontos | Dados informados no projeto institucional de iniciação à docência Institucional |
| PONTUAÇÃO MÁXIMA DO INDICADOR | 100 | |

| Indicador 4: experiência e qualificação da equipe docente da IES na formação de professores, considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para a atuação na educação básica. Para a produção será considerado os últimos cinco anos. | | | | | | | |
|--|---|-----------|------------------|-----------------|--|--|--|
| ITEM AVALIADO | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | FORMA DE AFERIR | | | |
| Atuação na licenciatura | Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses) | 2 | 16 | Currículo Capes | | | |
| | Orientação de trabalho de conclusão de curso (trabalho em andamento ou concluído) | 0,1 | 6 | | | | |
| | Coordenação de curso (período de 12 meses) | 1 | 4 | | | | |
| | Docente em curso de licenciatura (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular) | 0,6 | 6 | | | | |
| Total atuação na licenciatura | | | 32 | | | | |
| Atuação na educação básica | Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses) | 2 | 20 | | | | |
| Total atuação na educação básica | | | 20 | | | | |
| Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores | Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado em andamento ou concluído) | 0,7 | 7 | | | | |
| | Curso de formação continuada e <i>lato sensu</i> para professores da educação básica (período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização) | 1 | 15 | | | | |
| | Orientação de dissertação de mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído) | 0,4 | 4 | | | | |
| | Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído) | 0,2 | 2 | | | | |
| Total atuação na formação continuada e na pós-graduação | | | 28 | | | | |
| Atuação em programas/projetos de formação de professores | Atuação em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses) | 1 | 10 | | | | |
| Total atuação em programas/projetos | | | 10 | | | | |

| Indicador 4: experiência e qualificação da equipe docente da IES na formação de professores, considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para a atuação na educação básica. Para a produção será considerado os últimos cinco anos. | | | | |
|--|--|-----------|------------------|-----------------|
| ITEM AVALIADO | CRITÉRIO | PONTUAÇÃO | PONTUAÇÃO MÁXIMA | FORMA DE AFERIR |
| Produção na área de formação de professores | Publicação de artigo em periódico científico <i>Qualis</i> A, B ou C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado) | 0,6 | 6 | |
| | Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN) | 0,4 | 2 | |
| | Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN) | 0,2 | 2 | |
| Total produção na área | | | 10 | |
| | | | 100 | |

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO DO PROJETO INSTITUCIONAL

| | | |
|---|---|-------------|
| Aderência aos princípios e características da iniciação à docência | Será avaliado se o projeto institucional e subprojetos* contemplam os princípios e características da iniciação à docência descritos no item 8 deste edital, que devem permear o projeto institucional *Quando o projeto institucional contemplar subprojeto de alfabetização, a avaliação de mérito observará, no subprojeto específico, a presença dos seis componentes essenciais: consciência fonêmica, instrução fônica sistemática, fluência em leitura oral, desenvolvimento de vocabulário, compreensão de textos e produção de escrita, conforme disposto na Política Nacional de Alfabetização instituída pelo Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019. Os subprojetos de alfabetização deverão fundamentar o planejamento de suas atividades em evidências provenientes das ciências cognitivas. | 300 |
| Coerência entre o Projeto Institucional e Subprojetos | Será avaliado o grau de alinhamento e coerência entre o projeto institucional e os subprojetos. | 300 |
| Articulação entre teoria e prática | Será avaliada a pertinência, clareza e objetividade das estratégias descritas no projeto institucional para articulação entre teoria e prática na formação do futuro professor | 200 |
| Aderência à BNCC | Será avaliado se o projeto institucional articula a formação do licenciando com a Base Nacional Comum Curricular | 100 |
| Inovação | Será avaliado se o projeto institucional possibilita que os licenciandos desenvolvam práticas pedagógicas inovadoras. | 100 |
| Total | | 1000 |

ANEXO III

TABELA DE COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA POR REGIÃO/UF

A distribuição das cotas de bolsa na modalidade de iniciação à docência foi realizada a partir do histórico de concessão de bolsas nessa modalidade em edição anterior do programa.

| REGIÃO | UNIDADE FEDERADA | QUANTIDADE DE COTAS DE BOLSAS NA MODALIDADE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA |
|---------------------------|--------------------|---|
| Centro-Oeste | Distrito Federal | 240 |
| | Goiás | 1224 |
| | Mato Grosso | 792 |
| | Mato Grosso do Sul | 1008 |
| TOTAL CENTRO-OESTE | | 3.264 |
| Nordeste | Alagoas | 648 |
| | Bahia | 2448 |
| | Ceará | 1368 |
| | Maranhão | 624 |
| | Paraíba | 672 |
| | Pernambuco | 1248 |
| | Piauí | 1296 |
| Rio Grande do Norte | 888 | |
| Sergipe | 576 | |
| TOTAL NORDESTE | | 9.768 |
| Norte | Acre | 408 |
| | Amapá | 96 |
| | Amazonas | 1152 |
| | Pará | 720 |
| | Rorônia | 288 |
| | Roraima | 408 |
| Tocantins | 384 | |
| TOTAL NORTE | | 3.456 |
| Sudeste | Espírito Santo | 480 |
| | Minas Gerais | 3192 |
| | Rio de Janeiro | 1224 |
| | São Paulo | 2928 |
| TOTAL SUDESTE | | 7.824 |
| Sul | Paraná | 2136 |
| | Rio Grande do Sul | 2328 |
| | Santa Catarina | 1320 |
| TOTAL SUL | | 5.784 |
| TOTAL GERAL | | 30.096 |